LEI Nº 1.703

DENOMINA-SE JOSÉ FARIA BARROS A ATUAL RUA CORDOBA, LOCALIZADA NOS BAIRROS BELVERE I E II, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada José Faria Barros a atual Rua Córdoba, localizada nos Bairros Belvedere I e II, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-015/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 71 de 28/06/1981